



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| Data de envio | Iniciais | E-mail | Edital | Seção do Edital | Resultado | Justificativa |
|---------------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--|------------------------|--|
| 4/6/19 | Alisson Oliveira | alissongeoliveira@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido parcialmente. | A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. |
| 4/6/19 | Roberto Paixão | r.paixao@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das provas discursivas | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (vide item Provas Discursivas - cotas). |
| 6/6/19 | Maurício Sousa | mauriciosousamatos@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Considerando o artigo 10, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; Lei nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 em seu artigo 62 com redação dada pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. E Resolução CNE/CEB nº 03, de 03 de Outubro de 2018. |
| 6/6/19 | Manoel Messias Batista Santos | messias-cvi@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | O Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005, no seu Artigo 4º afirma que " A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa com segunda língua ",,. Portanto, a inclusão de Licenciatura em Letras com Especialização em Libras para a vaga em questão, contraria o Decreto 5626/2005. |
| 6/6/19 | Larissa Rocha Soares | lari.rsoares@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido | Alteração em Edital (pré-requisitos)l. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|--------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|--|-------------------|--|
| 6/6/19 | Stephanie Caroline Leopoldo Córdova | Stephanie-cordova@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | As vagas do concurso do IF Baiano são destinadas para bacharéis em Administração, já que os mesmos terão que lecionar disciplinas como Administração da Produção, Administração Financeira, Administração de Recursos Humanos, Marketing, Empreendedorismo, principalmente em cursos de ciências agrárias e na área de gestão e negócios. Na formação do Tecnólogo em Gestão Pública, as disciplinas são direcionadas ao setor público e não a todo tipo de organização. Segundo a Resolução Normativa CFA N° 374 de 12 de Novembro de 2009, no seu artigo 3° define que "a atuação profissional dos tecnólogos se limitará à sua área de formação". Sendo assim, apesar de serem áreas equivalentes e terem o direito ao registro no Conselho Regional de Administração, o Tecnólogo em Gestão Pública só poderá atuar em sua respectiva área, pois sua formação o habilita para tal. |
|--------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|--|-------------------|--|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|--------|---------------------------|-------------------------|---------------------------------|--|-------------------|--|
| 6/6/19 | S.C.L.C. | Stephanie-cordova@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | As vagas do concurso do IF Baiano são destinadas para bacharéis em Administração, já que os mesmos terão que lecionar disciplinas como Administração da Produção, Administração Financeira, Administração de Recursos Humanos, Marketing, Empreendedorismo, principalmente em cursos de ciências agrárias e na área de gestão e negócios. Na formação do Tecnólogo em Gestão Pública, as disciplinas são direcionadas ao setor público e não a todo tipo de organização. Segundo a Resolução Normativa CFA N° 374 de 12 de Novembro de 2009, no seu artigo 3° define que "a atuação profissional dos tecnólogos se limitará à sua área de formação". Sendo assim, apesar de serem áreas equivalentes e terem o direito ao registro no Conselho Regional de Administração, o Tecnólogo em Gestão Pública só poderá atuar em sua respectiva área, pois sua formação o habilita para tal. |
| 6/6/19 | Priscila Lima de Carvalho | prissycarvalho@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | Vaga excluída do certame |
| 6/6/19 | Priscila Lima de Carvalho | prissycarvalho@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | Vaga excluída do certame |
| 6/6/19 | Thais Souza | thaimarcelo@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | A grade curricular do Curso de Engenharia Florestal possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônoma/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|--------|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------|--------|--------------------|--|
| | | | | | | <p>produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros). O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.</p> <p>Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular dos cursos de Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola e Ambiental; Tecnólogo de Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenheiro Florestal não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.</p> |
| 7/6/19 | Patricia Mene- ses | patri- cia.edf2006@**** ** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Indeferido. | As vagas são definidas de acordo com a necessidade e planejamento da instituição. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|--------|------------------------|---------------------------|---------------------------------|--|--------------------|---|
| 7/6/19 | Carini Aparecida Lelis | carinilelis@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 7/6/19 | Jailton Garcia Ramos | jailtonbiossistemas@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | <p>Os pontos do concurso para a área da Agronomia (código EBTT AGRONO) foram construídos para atender a necessidade dos <i>Campi</i> na seleção de profissionais para atuarem, principalmente, nas disciplinas que apresentam conteúdo programático relacionado com a agroecologia. Nesse sentido, verifica-se que os Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias do IF Baiano (Agroecologia, Agropecuária, Agricultura e Agronomia, dentre outros) apresentam em suas matrizes curriculares várias disciplinas com conteúdo agroecológico.</p> <p>Por outro lado, os desenhos curriculares dos Cursos de Eng. de Biosistemas possuem alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônoma/ Agronomia, porém diferem quanto as disciplinas do eixo de Agroecologia. Observa-se nas grades curricular dos cursos de Eng. de Biosistemas a ausência de disciplinas ligadas a agroecologia e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, no artigo Artigo 25 estabelece que "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional". Logo, considerando todo o contexto ora delineado, entende-se que o Engenheiro de Biosistemas não atenderia às necessidades da vaga 2.5.4 Agrono-</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|--------|----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--|-----------------------|---|
| | | | | | | mia do Edital 64/2019 IF Baiano. |
| 7/6/19 | Rafaella Felix Basílio Guimarães | rafaellafelix_@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisitos Eng Agrícola). |
| 7/6/19 | Joes André de Moraes Rodrigues | joezandre@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisitos Eng Agrícola) . |
| 7/6/19 | Sara dos Santos Nascimento | sara.nasc@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 7/6/19 | Diogo Martins do Nascimento | dio-go.nascimento0106@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Licenciatura em Computação). |
| 7/6/19 | Sidney José Rodrigues Lima | sidaoswat@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido parcialmente | Apenas o curso de Tecnologia em Telemática na área de Informática se adequa aos pré-requisitos para a vaga. Alteração em Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|--------|----------------------------|---------------------------|---------------------------------|--|--------------------|--|
| 7/6/19 | Camila Ribeiro Rocha | camilaribeiroro-cha@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das condições de realização das provas objetivas e discursivas | Indeferido | O horário de realização da prova é definido considerando o interesse do coletivo, bem como o planejamento financeiro e operacional da Administração Pública |
| 7/6/19 | Diego de Oliveira da Cunha | adm.diegoolivei@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | As vagas do concurso do IF Baiano são destinadas para bacharéis em Administração, já que os mesmos terão que lecionar disciplinas como Administração da Produção, Administração Financeira, Administração de Recursos Humanos, Marketing, Empreendedorismo, principalmente em cursos de ciências agrárias e na área de gestão e negócios. Com relação ao Tecnólogo de Processos Gerenciais, utilizo o parecer da Resolução Normativa CFA nº 374, que em seu artigo 3º define que "a atuação profissional dos tecnólogos se limitará à sua área de formação". A formação do tecnólogo em processos gerenciais está voltado para a definição de estratégias, planejamento e gerenciamento de processos. Em sua formação não aborda conteúdos específicos de direito, contabilidade, apenas conteúdos gerais. Também não possui disciplinas na área de sociologia organizacional. Também não aborda gestão rural e áreas afins, necessários para o cargo. |
| 7/6/19 | Emerson | mersonascimen-to@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|--------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------------|----------------|------------------------------|--|
| 7/6/19 | Deusdete Miranda Matos Júnior | dmmj.eng@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (Pré-requisitos). |
| 7/6/19 | José Adriano Cavalcante Angelo | adriano.angelo@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das inscrições | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 7/6/19 | Paulo Silas Oliveira da Silva | paulooliveira_silva@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | <p>A grade curricular do Curso de Engenharia Florestal possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros).</p> <p>O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.</p> <p>Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular dos cursos de Engenharia Florestal; e a Resolução (CONFEA) N° 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|--------|--|-------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|---|
| | | | | | | modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25° "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenheiro Florestal não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano. |
| 7/6/19 | Dianini Kringel | dianinikringel@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 8/6/19 | Marcelo Gonçalves de Sousa | marcelogoncalvesdesousa@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Da prova de desempenho didático | Indeferido. | A data de realização da prova é definida considerando o interesse do coletivo, bem como o planejamento financeiro e operacional da Administração Pública. |
| 8/6/19 | Jusecléia Ferreira Lopes | jussiferreiralopes@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Da prova de títulos | Indeferido | Já contemplado em Edital. |
| 8/6/19 | Maria Teresa Cristina Coleho do Nascimento | teresacristina.eng@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 8/6/19 | Iasmim Travasso Moreira | lasminmoreira1@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|--------|--|--------------------------|---------------------------------|--|-------------------|--|
| 9/6/19 | Maria Teresa Cristina Coelho do Nascimento | teresacristina.eng@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | <p>Os pontos do concurso para a área da Agronomia (código EBTT AGRONO) foram construídos para atender a necessidade dos <i>Campi</i> na seleção de profissionais para atuarem, principalmente, nas disciplinas que apresentam conteúdo programático relacionado com a agroecologia. Nesse sentido, verifica-se que os Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias do IF Baiano (Agroecologia, Agropecuária, Agricultura e Agronomia, dentre outros) apresentam em suas matrizes curriculares várias disciplinas com conteúdo agroecológico.</p> <p>Por outro lado, os desenhos curriculares dos Cursos de Eng. de Biosistemas possuem alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônoma/ Agronomia, porém diferem quanto as disciplinas do eixo de Agroecologia. Observa-se nas grades curricular dos cursos de Eng. de Biosistemas a ausência de disciplinas ligadas a agroecologia e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, no artigo Artigo 25 estabelece que "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional". Logo, considerando todo o contexto ora delineado, entende-se que o Engenheiro de Biosistemas não atenderia às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.</p> |
| 9/6/19 | Fabio Pereira da Silva | Fabyo-27@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | Vaga excluída do certame |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|--------------------------|---------------------------|---------------------------------|--|--------------------|--|
| 9/6/19 | Sheila de Jesus Teles | She_i_lynha@*** *** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 9/6/19 | Eladyr Boaventura Raykil | eladyr@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisitos). |
| 9/6/19 | Leandro Borges Sousa | leandroborges-sousa@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das condições de realização das provas objetivas e discursivas | Indeferido | Os locais de prova são escolhidos considerando o interesse do coletivo, bem como o planejamento financeiro e operacional da Administração Pública. |
| 9/6/19 | Lina Biotec | li-na.biotec.brasil@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena , admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 10/6/19 | Jefferson Duarte Brandão | jdbecosistemi-co@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 10/6/19 | Luiz Gusmão Santos | leialgus-mao@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|---------------------------|----------------------|---------------------------------|--|--------------------------------|--|
| 10/6/19 | Anely Maciel de Melo | Anely-maciel@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisito) |
| 10/6/19 | Adriana Barbosa da Costa | dribarbo-saabc@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido parcial-menete | Alteração em Edital (Pré-requisitos). A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. |
| 10/6/19 | Leonardo das Chagas Silva | leo.danca@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 10/6/19 | Leia Luz Gusmão Santos | leialgus-mao@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Os pré-requisitos são estabelecidos de acordo com as demandas do Instituto para as disciplinas a serem ofertadas pelo docente, tomando por base o princípio da eficiência da Administração Pública. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|----------------------------------|----------------------------|------------------------------------|--|--------------------|--|
| 10/6/19 | Erick Carvalho | erickmen- dez08@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 10/6/19 | Luana dos Santos Xavier de Souza | benedeje- sus2011@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das disposições gerais | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 10/6/19 | Tatiane A.V. Lopes | tatiavl@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | Vaga excluída do certame |
| 10/6/19 | Carine Masce- na Peixoto | carine@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 10/6/19 | Joel Eugênio Cordeiro Júnior | joelecjr@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|--|-------------------------|---------------------------------|--|------------------------------|--|
| 10/6/19 | Helleni Priscille de Souza Ferreira Oliveira | hellenije-sus@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das disposições preliminares | Indeferido | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 10/6/19 | Luana Marcia Bezerra Batista | luanamarciaufrn@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 10/6/19 | Guilherme Alves de Moraes | guilhermemoraes18@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (Pré-requisitos). A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. |
| 10/6/19 | Arnaldo Sales de Lima Filho | arnaldohghp@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 10/6/19 | Rodrigo Nogueira Martins | rodrigonmartins@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--|------------------------------|--|
| 10/6/19 | Sanny Carvalho | me-lo.sanny@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (Pré-requisitos). A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. |
| 10/6/19 | Milena Joice da Costa Oliveira | tiagoandra-de@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 10/6/19 | Rafael Ribeiro de Sousa | rafanw72@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 10/6/19 | Josevaldo Nery de Santana Barbosa | jotane-ry01@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das inscrições | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 10/6/19 | Everaldo | everaldogeografico@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das vagas reservadas aos candidatos negros | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|--|--------------------|--|
| 11/6/19 | Joel Eugênio Cordeiro Júnior | joelecjr@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos Engenharia de Computação). |
| 11/6/19 | Luiz Carlos Corrêa Filho | lucaalber-naz@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 11/6/19 | Dino Beghetto | dbeghetto@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 11/6/19 | Luiz Carlos Corrêa Filho | lucaalber-naz@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 11/6/19 | Jones Oliveira Mota | jonesmota7@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Vaga excluída do certame |
| 11/6/19 | Andresa Viana Ramos. | andresaramos@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 11/6/19 | Nayara Macedo Barbosa de Brito | nay_brito13@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Vaga excluída do certame |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|----------|-------------------|--|
| 11/6/19 | Tiago Andrade Borges Santos | tabsantos@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 11/6/19 | Ana Carolina de Sá Silva Lins | ana_carolina_lins@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisito). |
| 11/6/19 | Alexandra Quadro Siqueira | alexandrasiqueira0108@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Indeferido | O conteúdo, conforme o retificação do Edital (Cronograma) em 04/07/2019, o conteúdo programático foi publicado no dia 08/07 na página do certame |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|--------------------------|---------------------|---------------------------------|--|--------------------|--|
| 11/6/19 | Rute Santos | rabsantos@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 11/6/19 | Andresa Viana Ramos | andresaramos@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 11/6/19 | Luiz Carlos Correa Filho | lucaalbernaz@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 11/6/19 | Danyelle Andrade Mota | danyelle.mota@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 11/6/19 | Diana Isa Santos | dianaisas@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|--------------------------|----------------------|---------------------------------|--|--------------------|--|
| 11/6/19 | Luiz Carlos Correa Filho | lucaalber-naz@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 11/6/19 | Fernanda Ferreira Genaro | ffgenaro@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Vaga excluída do certame |
| 11/6/19 | Graziela Leal Sousa | buritleal@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 11/6/19 | Lanara Maria de Jesus | englanaramaria@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Indeferido. | Embora os cursos de Eng. Civil e de Eng. de Agrimensura façam parte do mesmo conselho profissional, que no caso é sistema CONFEA/CREA, este conselho específica bem nas alíneas da resolução nº 218, de 29 Junho 1973 as competências de cada um destes profissionais. Vale ressaltar que em sua grade curricular, algumas cadeiras como a de Legislação aplicada à Agrimensura, Sensoriamento remoto, Fotogrametria e Sistema de informações geográficas, são específicas da Engenharia de Agrimensura e Cartografia. A formação do profissional, nestas cadeiras citadas, também se faz necessária no perfil do profissional que concorre a este certame, e, portanto, em razão desta peculiaridade é exigido que o candidato atenda ao requisito do item 2.5.2.1 do edital em questão. |
| 11/6/19 | Janice Coelho | jani-ce.m.coelho@*** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | A grade curricular do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|---------------------|------------------|---------------------------------|--|-----------------|--|
| | | | | | | outros). O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano. Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; e a Resolução (CONFEA) N° 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25° "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenharia Agrícola e Ambiental não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano. |
| 11/6/19 | Graziela Leal Sousa | buritileal@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisitos Eng. Agrícola). |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|---------------------------|----------------------|---------------------------------|--|--------------------|--|
| 11/6/19 | Rafael Ribeiro de Sousa | rafanw72@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal." LDB 9394/96. |
| 11/6/19 | José Alexandre da Silva | josealesilva@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 11/6/19 | Fernanda Pereira Muniz | phernandamuniz@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | O Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005, no seu Artigo 4º afirma que " A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa comosegunda língua ",,. Portanto, a inclusão de Licenciatura em Letras com Especialização em Libras para a vaga em questão, contraria o Decreto 5626/2005. |
| 11/6/19 | Luíza Teixeira de Almeida | lutebio2009@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|---------------------------|--------------------------|---------------------------------|--|------------------------------|--|
| 11/6/19 | Ricardo Ferreira Machado | r.ricardo.cau@*** *** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das vagas reservadas aos candidatos negros | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (item Provas Discursivas). |
| 11/6/19 | Dino Beghetto Júnior. | dbeghetto@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (Pré-requisitos). A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. |
| 11/6/19 | Luíza Teixeira de Almeida | lute-bio2009@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|---------------------------------|------------------------|---------------------------------|--|--------------------|--|
| 11/6/19 | José Alexandre da Silva | josealesilva@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | O Decreto nº 5626 de 22 de dezembro de 2005, no seu Artigo 4º afirma que " A formação de docentes para o ensino de Libras nas séries finais do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior deve ser realizada em nível superior, em curso de graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa comosegunda língua ",,. Portanto, a inclusão de Licenciatura em Letras com Especialização em Libras para a vaga em questão, contraria o Decreto 5626/2005. |
| 11/6/19 | Josualdo Júnior Dias da Silva | josualdodias@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisito). |
| 11/6/19 | Jefferson Barbosa Belo da Silva | jeffersonbbsilva@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisito Licenciatura em Ciências da Computação). |
| 11/6/19 | Vidal da Mota Ferreira | vidalmotaf@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Vaga excluída do certame |
| 11/6/19 | Isabela Schneid | isabelaschneid@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|-----------------------------|----------------------|---------------------------------|--|-------------------|---|
| 11/6/19 | Saulo C. Lima | saulocl@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 11/6/19 | Coordenação de Licenciatura | colicom-pps@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital. |
| 11/6/19 | Janice Coelho | jani-ce.m.coelho@*** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | <p>A grade curricular do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros).</p> <p>O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.</p> <p>Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; e a Resolução (CONFEA) N° 218,</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------|----------------------|------------------------|---------------------------------|--|--|---|
| | | | | | | de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenharia Agrícola e Ambiental não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano. |
| 11/6/19 | João Alberto | ajoaosilvasantos@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido (Ciências da Natureza) | Alteração em Edital (Pré-requisito Licenciatura em Ciências da Natureza). |
| 11/6/19 | Ademir Silva Menezes | amenezzes@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | <p>A grade curricular do Curso de Tecnólogo em Irrigação possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros).</p> <p>O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.</p> <p>Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular do curso de Tecnólogo em</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|----------|-----------------------------|--|---------------------------------|--|--------------------|---|
| | | | | | | Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Curso de Tecnólogo em Irrigação não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano. |
| 11/6/19 | Ana Paula Pereira Alves | appatec@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | Vaga excluída do certame |
| 12/06/19 | Fernanda Amândio | famancio0@**** | Edital nº 64/2019 | Dos Pré-requisitos | Deferido | Alteração em Edital (inclusão de pré-requisito). |
| 12/6/19 | Carlos Roberto Bastos Gomes | carlos.bastosgomes@gomes@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das provas discursivas | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|---------------|---|--------------------------|---------------------------------|--|------------------------------|---|
| 12/6/19 | Talison Augusto Correia de Melo. | talisonaugusto@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisito Eng. Computação). |
| 12/06/19 | César Roberto Góes Carqueja (CRBio-08) | - | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Cotejando com a legislação vigente acerca da matéria (Art. 62, Caput da Lei nº9.394/96) bem como instrumentos normativos citados na referida Notificação (Lei nº 6.668/79, Decreto nº88.438/83, Resolução nº 227/2010 e nº378/2015), verifica-se que razão alguma assiste ao Conselho Regional de Biologia, tendo em vista que a LDBEN é expressa ao estabelecer que a formação profissional para atuação na Educação Básica se dá em Nível Superior, em curso de Licenciatura Plena. |
| 14/06/19 | Sérgio José da Silva | - | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (modificação de pré-requisito). Informamos que para a realização de provas objetivas e discursivas de candidatos com deficiência será obedecido o disposto no Decreto nº5626/2005, art 14, parágrafo 1º, inciso VI. |
| Não Informado | Maria Teresa-Cristina Coelho do Nascimento. | teresacristina.eng@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| Não Informado | Carla Suzart Almeida | carla.suzart@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 14/06/2019 | Eriane Alves da Silva | erianealves87@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Areas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 14/06/2019 | Isaiás Borges | isaiasandra-de31@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--|--------------------|--|
| | | | | | | e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 14/06/2019 | Milena da Costa | milena.concurseira.fat@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 14/06/2019 | Ângela Lemos de Oliveira | Angelaleoli@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Indeferido. | O conteúdo programático foi publicado no dia 08/07, conforme Cronograma do Edital, retificado em 04/07/2019. |
| 14/06/2019 | Isabela Schneid Krong | isabelaschneid@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 14/06/2019 | Romero de Jesus Nazaré | romeronazare@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 15/06/2019 | Carini Aparecida lelis | carinilelis@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 15/06/2019 | Maria Fernanda Silva Azevedo | maferdanca@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Vaga excluída do certame. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------------|--|------------------------------|--|
| 15/06/2019 | fernanda de alvarenga martins | nanda.veter@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 15/06/2019 | Diego Henriques dos Santos | dihens@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (Anexo Quadro de Vagas). No que tange ao critério para definição da(s) especialidade(s) que terão vagas reservadas, integra o mérito administrativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração. Dessa forma, não necessariamente dar-se-á por sorteio como aduz o recorrente. Pode a Administração, fundadamente decidir por outro critério de eleição da(s) vaga(s) de especialidade(s) que terão vagas reservadas a pessoas com deficiência, a exemplo de especialidade(s) com mais de uma vaga no concurso. |
| 15/06/2019 | Laise Gomes | laisedesenhista@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Vaga excluída do certame. |
| 15/06/2019 | Paulo Henrique Muniz Ferreira | paulo2ferreira@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido. | Alteração em Edital (Pré-requisitos) |
| 16/06/2019 | Juliana Brandão Cunha Jorge | Julianabrandaoc@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 16/06/2019 | Dianini Huttner Kringel | dianinikringel@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 16/06/2019 | Anderson | anderssonbaltazar@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das condições de realização | Indeferido. | O conteúdo programático foi publicado no dia 08/07, conforme Cronograma do Edital, retificado em |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|-------------------------|------------------------|------------------------------------|--|--------------------|--|
| | | | | das provas objetivas e discursivas | | 04/07/2019. |
| 16/06/2019 | Márcia | mejtrinda- de@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das provas discursivas | Indeferido. | O conteúdo programático foi publicado no dia 08/07, conforme Cronograma do Edital, retificado em 04/07/2019. |
| 17/06/2019 | ADEMIR SILVA MENEZES | amenez- zes@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das disposi- ções prelimina- res | Indeferido. | <p>A grade curricular do Curso de Tecnólogo em Irrigação possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros).</p> <p>O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano.</p> <p>Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular do curso de Tecnólogo em Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Curso de Tecnólogo em Irrigação não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agrono-</p> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--|--------------------|---|
| | | | | | | mia do Edital 64/2019 IF Baiano. |
| 17/06/2019 | Wanderson Da Silva Dias | oiwander@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisito) |
| 17/06/2019 | Gilberto de Melo Junior | gilberto.melo@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Tecnologia de Redes de Computadores) |
| 17/06/2019 | Amanda Campos Feitosa | amandafeitos@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Deferido | Retificado em Cronograma. |
| 17/06/2019 | Moab Rodrigues de Jesus | moab.rodrigues@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisitos) |
| 17/06/2019 | Aleciane Moreira | alecyane@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Indeferido | Vide Conteúdo Programático |
| 17/06/2019 | Hugo José de Araújo Correia | hugoaraujoc@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 17/06/2019 | Amanda Silva Leite | amandasl@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das condições de realização das provas objetivas e discursivas | Deferido | Alteração em Edital (Das Provas Objetivas, Das Provas Discursivas) |
| 17/06/2019 | Carla Adriana Santos Matos | engcarlasm@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das condições de realização das provas objetivas e discursivas | Deferido | Alteração em Edital (Das Provas Objetivas, Das Provas Discursivas) |
| 17/06/2019 | Tamile Ramos do Nascimento | tamily_ramos@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das inscrições | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 17/06/2019 | Iara de Jesus da Silva | yaradejesusdasilva@*****.br | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Da prova objetiva | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 17/06/2019 | João Alberto | jo- | Edital 64/2019 - | Dos requisitos | Deferido | Alteração em Edital (Pré-requisitos) |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|-------------------------------|------------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------|---|
| | | ao_joao_10@**** | Professor EBTT | para investidura no cargo | | |
| 17/06/2019 | Carla Silveira Araújo | kausa@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Da prova de títulos | Indeferido. | Os critérios de atribuição de pontuação da Prova de títulos é ação discricionária, sendo distribuída conforme demandas do Instituto. |
| 17/06/2019 | YARA MARCELA NASCIMENTO SOUZA | cecelaya-ra2@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das inscrições | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 17/06/2019 | Manuella Andrade Swierczynski | mas.andrade.81@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Com relação à Engenharia de Produção, apesar do curso ter em sua matriz curricular disciplinas da área de gestão, o engenheiro não está habilitado para atuar como administrador e concomitantemente a lecionar disciplinas da área de administração, mesmo porque o mesmo não está certificado pelo Conselho Regional de Administração. Segundo Resolução Normativa CFA N° 373 de 12 de Novembro de 2009, no seu Artigo 2°, Parágrafo único diz que: " Será considerado ilegal o exercício profissional pelo portador do registro profissional fora do campo de sua formação, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na lei e nos normativos do CFA." |
| 17/06/2019 | Nadilson Oliveira da Silva | narnpj@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Da prova objetiva | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 17/06/2019 | Paula Maia dos Santos | paula.maia18@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das disposições preliminares | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 18/06/2019 | Jefferson Duarte Brandão | jdbecosistemi-co@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 18/06/2019 | Leonardo dos Santos Maria | leonardo.maria@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|--------------------------------|-----------------------|---------------------------------|--|--------------------|--|
| 18/06/2019 | Leonardo dos Santos Maria | leonardo.maria@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | <p>As grades curriculares pesquisadas do Curso de Eng. do Agronegócio possuem alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a agroecologia, Climatologia, Fitopatologia, Entomologia, Manejo e Conservação do Solo, Paisagismo e Jardinagem, Irrigação e Drenagem, dentre outras. Como estes estudos são contemplados nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.) do IF Baiano, os profissionais solicitados na vaga 2.5.4 AGRONOMIA deverão apresentar no seu perfil o conhecimento de tais áreas. Devemos ainda considerar que os pontos do concurso para a área da Agronomia (código EBTT AGRONO) foram construídos para atender a necessidade dos <i>Campi</i> na seleção de profissionais para atuarem, principalmente, nas disciplinas que apresentam conteúdo programático relacionado com a agroecologia.</p> <p>A ausência das disciplinas citadas acima nas grades curricular dos cursos de Eng. de Agronegócio e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, no artigo Artigo 25 que estabelece que "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional". Entende-se que o Engenheiro de Agronegócio não atenderia às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano.</p> |
| 18/06/2019 | JAMERSON BATISTA DO NASCIMENTO | jamersonbiologo@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das condições de realização das provas | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | objetivas e discursivas | | |
|------------|---------------------------------------|--|---------------------------------|--|-------------|---|
| 18/06/2019 | hérica ds reis silva | heri-da.reis@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 18/06/2019 | Claudia Stela Alcântara Barbosa Rocha | claudia-stela@bol.com.br | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Da prova de desempenho didático | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 18/06/2019 | NEUMA DOS SANTOS SILVA | neu-ma.2002@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 18/06/2019 | Rubecleiton Silva Souza | rubecleitonoliveira@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 18/06/2019 | Francisco Sidene | f_sidene@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Da prova objetiva | Indeferido. | O conteúdo programático foi publicado no dia 08/07, conforme Cronograma do Edital, retificado em 04/07/2019. |
| 18/06/2019 | Alberto Ilha Couto | ilhacouto2010@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Indeferido. | O conteúdo programático foi publicado no dia 08/07, conforme Cronograma do Edital, retificado em 04/07/2019. |
| 19/06/2019 | MIRELE VIEGAS DA SILVA | mirelevgs@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 19/06/2019 | Ana Paula Pereira Alves | appatec@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Vaga excluída do certame |
| 19/06/2019 | Mariana Pereira Santana Real | marianareal1@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 19/06/2019 | Diogo Barros Santos | dio-go.barross@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 19/06/2019 | Josualdo Dias | josualdodias@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|--|-------------------------------|------------------------------------|--|--------------------|--|
| 19/06/2019 | Líliá Ferreira | lsouzaquei- roz@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Da prova obje- tiva | Indeferido. | A determinação da data das Provas é ação discricio- nária, sendo agendada conforme demandas do Institu- to visando o provimento oportuno das vagas. |
| 19/06/2019 | Tiago Matos Santos | tiagoma- tos@ufba.br | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 19/06/2019 | Melissa Santos | melissasantosnu- tri@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré- requisitos para o cargo. |
| 19/06/2019 | Henrique Re- bouças Mar- ques Santos | henriquerebou- cas2@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | Em se tratando de Professores EBTT que atuam tam- bém na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação míni- ma para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade nor- mal". LDB 9394/96. |
| 21/06/2019 | Thaís Marcelo Souza | thaimarce- lo@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | A grade curricular do Curso de Engenharia Florestal possui possuem alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônômica/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros). O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|---------------------|-------------------|---------------------------------|----------|-------------------|---|
| | | | | | | Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular dos cursos de Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola e Ambiental; Tecnólogo de Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenheiro Florestal não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano. |
| 21/06/2019 | Thaís Marcelo Souza | thaimarcelo@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido | A grade curricular do Curso de Engenharia Florestal possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônoma/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros). O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano. Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular dos cursos de Engenharia |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|-------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|--|------------------------------|---|
| | | | | | | Florestal; Engenharia Agrícola e Ambiental; Tecnólogo de Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenheiro Florestal não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano. |
| 21/06/2019 | Igor Leonardo Oliveira Bastos | igor-crexito@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não discrimina cargo para o qual solicita inclusão de pré-requisito |
| 22/06/2019 | Marileide Rodrigues Costa Barbosa . | marileidemari@barbosa@**** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das etapas do concurso público | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 23/06/2019 | Neide Aparecida Ferreira Machado | neideferr@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 24/06/2019 | Saulo Cordeiro Lima | saulocl@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 24/06/2019 | Luís Eduardo da Cunha Ferro | luis.eduardo.cunha.ferro@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido Parcialmente | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------------|--|-------------------------------|--|
| 24/06/2019 | Erlane da Rocha Fernandes | erlane@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das condições de realização das provas objetivas e discursivas | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 24/06/2019 | Rosenir Batista Santos Sena | rosebattass5@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das inscrições | Indeferido. | Será aceito laudo ou atestado médico emitido por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde que comprove que o candidato ofertou a doação de medula óssea, bem como a data da doação. |
| 24/06/2019 | Rosinei Ferraz marques dos santos | rosineifer-raz1983@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das inscrições | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 24/06/2019 | Ramon Ramos de Paula | ramonramos1988@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 24/06/2019 | Melissa Ronconi de Oliveira | meronconi@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 24/06/2019 | Aracele Prates de oliveira | araceleprates@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido parcialmente. | A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. |
| 25/06/2019 | Pedro Rodrigues | pedro.rpd@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | Vaga excluída do certame |
| 25/06/2019 | CICERO FIDELIS DA SILVA NETO | cic_neto@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 25/06/2019 | Maiara Pereira Mendes | mahpmentes@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 25/06/2019 | Regina Patrícia | Reginape- | Edital 64/2019 - | Das inscrições | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|---------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--|-------------------------------|--|
| | Peres da silva | res_17@***** | Professor EBTT | | | |
| 25/06/2019 | Vanessa | vanessadalmo- nech1998@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 25/06/2019 | Fabiane Aparecida Silva Bortone | biaborton@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | As vagas do concurso do IF Baiano são destinadas para bacharéis em Administração, já que os mesmos terão que lecionar disciplinas como Administração da Produção, Administração Financeira, Administração de Recursos Humanos, Marketing, Empreendedorismo, principalmente em cursos de ciências agrárias e na área de gestão e negócios |
| 25/06/2019 | fhelipe | fhelipe007@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das inscrições | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 25/06/2019 | Isabella Moura Carvalho Lima | carvalholimaisabella@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido parcialmente. | A complementação pedagógica para bacharéis será considerada para fins de equivalência à formação de Licenciado, desde que tenha sido realizada em cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação. |
| 25/06/2019 | Ludiana | Ludiana.andrade@**** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das inscrições | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 25/06/2019 | Walkyria Chagas da Silva Santos | kyriachagas@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido | A vaga é destinada para lecionar a disciplinas relacionadas à área de Sociologia e não à área ampla de Ciências Humanas, portanto, o Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades não se aplica. |
| 25/06/2019 | Adriana Souza Santos | Adriana01setubal@*** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das vagas reservadas aos candidatos negros | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 26/06/2019 | Oscar Pereira Brito | oscarfaculdade@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das etapas do concurso público | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------|--|------------------------------|--|
| 26/06/2019 | lucelio mendes ferreira | lucelio@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 26/06/2019 | Monique Paixão de Souza | moniquepaixao.s@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Embora os cursos de Eng. Civil e de Eng. de Agrimensura façam parte do mesmo conselho profissional, que no caso é sistema CONFEA/CREA, este conselho especifica bem nas alíneas da resolução nº 218, de 29 Junho 1973 as competências de cada um destes profissionais. Vale ressaltar que em sua grade curricular, algumas cadeiras como a de Legislação aplicada à Agrimensura, Sensoriamento remoto, Fotogrametria e Sistema de informações geográficas, são específicas da Engenharia de Agrimensura e Cartografia. A formação do profissional, nestas cadeiras citadas, também se faz necessária no perfil do profissional que concorre a este certame, e, portanto, em razão desta peculiaridade é exigido que o candidato atenda ao requisito do item 2.5.2.1 do edital em questão. |
| 26/06/2019 | Luiz | luiz4105@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 26/06/2019 | Beethoven Gabriel Xavier Alves | thovin@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 26/06/2019 | Walkyria Chagas da Silva Santos | kyriachagas@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das provas discursivas | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (Das Provas Discursivas) |
| 26/06/2019 | Walkyria Chagas da Silva Santos | kyriachagas@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Da prova de desempenho didático | Indeferido. | Informação já consta em Edital. |
| 26/06/2019 | Walyria Chagas da Silva Santos | kyriachagas@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Da prova de títulos | Indeferido. | Os critérios utilizados para composição do Barema da Prova de títulos é ação discricionária, sendo distribuída conforme demandas do certame. |
| 26/06/2019 | Walkyria Cha- | kyriacha- | Edital 64/2019 - | Anexos | Indeferido. | Informação já consta em Edital. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------------|--|------------------------------|---|
| | gas da Silva Santos | gas@***** | Professor EBTT | | | |
| 27/06/2019 | Charles Miranda Fróes | charles.mirandafroes@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 27/06/2019 | Tiago Borges | tiagoandrade@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LDB 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 27/06/2019 | RICARDO JOSE REGIS RIBEIRO | adv,ricardojose@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das disposições gerais | Indeferido. | Os critérios definidos para prazo de validade de concursos é ação discricionária, consoante ao estudo de demanda institucional realizado pela Comissão responsável pela organização do certame. |
| 27/06/2019 | Najara Glenda Frota Pereira | najara251@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | A grade curricular do Curso de Engenharia Florestal possui alguns pontos comuns (componentes curriculares) com a Engenharia Agrônoma/ Agronomia, porém diferem nos estudos relacionados a produção animal (Plantas Forrageiras e Pastagens; Anatomia, Fisiologia e Nutrição Animal, dentre outros). O conhecimento relacionado a produção animal é fundamental para o perfil do profissional que ocupará a vaga 2.5.4 AGRONOMIA, visto que o Edital 64/2019 solicita profissionais (docentes) para atuarem nos cursos do IF Baiano, e os assuntos citados fazem parte dos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos da área de Agrárias (Agropecuária, Agroecologia, Agricultura e Agronomia, etc.), que são ofertados nos Campi do IF Baiano. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|---------------------------------|--------------------------|------------------------------------|--|-------------|--|
| | | | | | | Como os conteúdos programáticos citados não fazem parte da grade curricular dos cursos de Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola e Ambiental; Tecnólogo de Irrigação; e a Resolução (CONFEA) Nº 218, de 29 de junho de 1973, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no artigo Artigo 25º "Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características de seu currículo escolar, consideradas em cada caso, apenas, as disciplinas que contribuem para a graduação profissional", logo, o Engenheiro Florestal não atende às necessidades da vaga 2.5.4 Agronomia do Edital 64/2019 IF Baiano. |
| 27/06/2019 | Hugo Sandro de Santana Marinho | hssmari- nho@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 27/06/2019 | Sofia Magalhães Cunha | sofia- magc@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 27/06/2019 | Jaqueline Trajano Sampaio | jakezootec- nia@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 27/06/2019 | Fernanda Maria Pinheiro Amâncio | faman- cio0@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL N° 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|--|------------------------------|---|
| 27/06/2019 | Roberto Rosa da Paixão | r.paixão@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das etapas do concurso público | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (Das Provas Discursivas) |
| 27/06/2019 | Beatriz Brito do Rêgo | beatrizbr@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 27/06/2019 | Jaqueline Trajano Sampaio | jakezootecnia@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 27/06/2019 | Talison Augusto Correia de Melo | talisonacm@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 27/06/2019 | Iara Gomes | Iara | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das inscrições | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 27/06/2019 | Valdivino Antônio da Costa Araújo | valdivino.adm.publico@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Da prova de desempenho didático | Indeferido. | O estabelecimento dos critérios utilizados para a realização da Prova Didática é ação discricionária e obedece a conveniência e oportunidade da Administração Pública, zelando pela qualidade, lisura e bom andamento do certame. |
| 27/06/2019 | Lauê Rami Souza Costa de Jesus | lauerami@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Deferido | Alteração em Edital (Pré-Requisitos) |
| 27/06/2019 | Josemaria | josemariapereira052@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Das etapas do concurso público | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 28/06/2019 | Maílson Kleber Silva dos Santos | mailsonkss@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Não caracteriza recurso ao Edital. |
| 28/06/2019 | João Paulo Correia Ferreira | joaopaulocferreira@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Vaga excluída do certame. |
| 28/06/2019 | Gabriela Viana da Silva Freire | gabrieladscufrjr@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Do cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré- |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

| | | | | | | |
|------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------------------|--|------------------------------|--|
| | | | | | | requisitos para o cargo. |
| 28/06/2019 | ivonea soares do nascimento | yvo-neiawg@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 28/06/2019 | Sergio José da Silva | sergioli-bras14@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Anexos | Deferido parcialmente | Alteração em Edital (modificação de pré-requisito). Informamos que para a realização de provas objetivas e discursivas de candidatos com deficiência será obedecido o disposto no Decreto nº5626/2005, art 14, parágrafo 1º, inciso VI. |
| 28/06/2019 | Rodrigo Torres Silva | rodxtorres@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 28/06/2019 | IARA JEANICE SOUZA FERREIRA | iarajeаницe@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Conforme Tabela das Áreas de Conhecimento (CAPES), as outras formações não atendem aos pré-requisitos para o cargo. |
| 28/06/2019 | fernanda santana da silva | fernanda-bio888@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | Em se tratando de Professores EBTT que atuam também na educação básica, a LBD 9304/96 define no seu Art. 62 "A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". LDB 9394/96. |
| 28/06/2019 | MATHEUS MITSUO ROCHA MANDAI | matheusmandai@***** | Edital 64/2019 - Professor EBTT | Dos requisitos para investidura no cargo | Indeferido. | As vagas do concurso do IF Baiano são destinadas para bacharéis em Administração, já que os mesmos terão que lecionar disciplinas como Administração da Produção, Administração Financeira, Administração de Recursos Humanos, Marketing, Empreendedorismo, principalmente em cursos de ciências agrárias e na área de gestão e negócios |

Nota 1: Os Recursos impetrados **sem texto** não foram apreciados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Retificado pelo Edital 71/2019, de 31 de maio de 2019 e Retificado pelo Edital 77/2019, de 13 de junho de 2019

RESULTADO FINAL DE RECURSOS AO EDITAL Nº 64/2019 – DOCENTE EBTT

Nota 2: O conteúdo dos Recursos está disponível para consulta mediante solicitação por e-mail (concursos@ifbaiano.edu.br) e poderá ser enviado ao interessado, desde que informe **a data do recurso e nome completo do impetrante até 18/07/2019.**